

PORTARIA Nº 026/2026

TUCUMÃ – PA, 31 AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR VALDECI DE
SOUSA LOURENÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Sr. **VALDECI DE SOUSA LOURENÇO**, servidor efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº 211/1.999, 01 de fevereiro de 1.999, com o cargo de **Vigia**, nomeado para Secretaria de Administração, com a matrícula nº 0808792, portador do RG: 5868928 PC/PA e do CPF: 563.722.132-49.

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Marçal Kozlowski, OAB/GO 20.914, datado no dia 13 de agosto de 2026.

Considerando a Resolução do Conselho Previdenciário nº 014/2026.

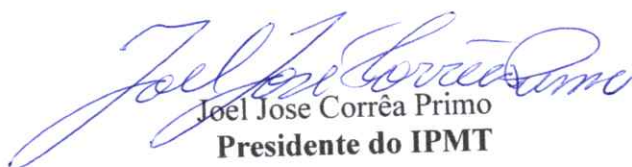
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade para o Servidor, **VALDECI DE SOUSA LOURENÇO** efetivo no cargo de **Vigia**, em conformidade o Art. 12, III “b”, da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº.10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº.41-sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$:1.351,06 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.621,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais).

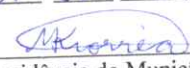
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de setembro de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de agosto de 2026.



Joel Jose Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12
dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 31 / 08 / 2026

Instituto de Previdência do Município de Tucumã

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado na data de hoje, a Portaria nº: 026/2026 expedida pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, sr. **VALDECI DE SOUSA LOURENÇO**, no cargo de **Vigia**, nomeado para a Secretaria de Administração, com a matrícula nº 0808792, portador do RG: 5868928 PC/PA e do CPF: 563.722.132-49.

Certifico ainda, que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em de 31 de agosto de 2026.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT